



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A secretária municipal de Saúde de Granja, **Sra. Maria da Conceição Domingues**, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.12.29.02**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **“PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURÍDICO DE AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, BEM COMO REQUERER O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE”** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Granja/CE, 04 de janeiro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJA/CE

